



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**INDICAÇÃO Nº. 925/2019**

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

07 de agosto de 2019.

Protocolo Sob o nº 860/2019  
as folhas 16, no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 08/08/19

Servidor Responsável Camila

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, limpeza da Vila de Bom Jesus, distrito de Barra Nova, neste Município.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **limpeza da Vila de Bom Jesus, distrito de Barra Nova, neste Município.**

### JUSTIFICATIVA


O pleito ora formulado tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores da referida comunidade, os quais reclamam da ausência do serviço de limpeza.

Por ser uma medida de melhoria, espera-se uma solução que se traduza justa ao pleito ora formulado.

Plenário, 07 de agosto de 2019.

MATÉRIA ENCAMINHADA PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>411/2019</u> <u>Camila</u>
FUNCIÓNÁRIO

  
**José Wellington De Melo Gonçalves Júnior**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
12/08/2019  
  
Presidente